PROCESSO Nº **282/2026-COMP.CON.DIRETA-AGRESE**

DISPENSA POR VALOR Nº **0562/2026**

INTERESSADO: **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**

TERMO DE RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Comissão de Contratação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe vem apresentar as razões de escolha do fornecedor e justificativa do preço no procedimento realizado por Dispensa Por Valor nº 0562/2026, cujo objeto é **Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone).**

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 342 de 2023.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Conforme mencionado no parecer nº 051/2026 da Procuradoria Jurídica da AGRESE:

> Neste sentido, o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 discorre sobre a possibilidade de contratação direta por meio de dispensa de licitação nos casos em que o valor da contratação seja reduzido. Vejamos:
>
> Art. 75. É dispensável a licitação:(...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
>
> Além disso, nas hipóteses elencadas no dispositivo acima mencionado, quando realizadas por autarquias, como no caso da AGRESE, este limite financeiro é dobrado, a teor do §2º, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

Da análise do texto transcrito, verifica-se a viabilidade da adoção do procedimento de Dispensa de Licitação por Valor, destinado à aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (drone), com o objetivo de ampliar a capacidade operacional da AGRESE. A contratação visa fortalecer as atividades de inspeção e fiscalização desempenhadas pelas Câmaras Técnicas, especialmente em áreas de difícil acesso, proporcionando maior eficiência, celeridade e segurança na execução dos serviços.

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone).

FORNECEDOR:

ALLEX S DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.584.895/0001-42, sediada na Rua Jorge Luiz, S/N, Bairro Moisés Gomes, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49.140-000.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor ocorreu após a verificação da documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigida no Termo de Referência da DV nº 0562/2026, constatando-se que toda a documentação apresentada está em conformidade e dentro dos respectivos prazos de validade.

Além disso, o fornecedor apresentou proposta com valor inferior à média de preços estabelecida no Termo de Referência, conforme pesquisa de preços constante nos autos, caracterizando-se, assim, como a proposta mais vantajosa para a Administração Pública nos respectivos itens.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Conforme a pesquisa de preços e a proposta constante no processo, o valor ofertado pela vencedora é compatível com o mercado. A análise comparativa confirma que o preço está abaixo da média praticada, assegurando a economicidade da contratação.

Desta forma, submeto a presente justificativa a análise do Controle Interno da AGRESE, para posterior adjudicação/homologação do processo pela Presidência da AGRESE, para os fins do disposto no artigo 99, VI e VII do Decreto Estadual 342/2023 e art. 72 da lei 14.133/2021.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2026.

Marcelo Augusto Ribeiro Araujo
Coordenador da Comissão de Contratação

Muriel Augusta Santos Morais
Membro da Comissão de Contratação

Aline Cerqueira de Lima Souza
Membro da Comissão de Contratação

Maria Lúcia dos Santos
Membro da Comissão de Contratação

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br